

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF Nº 02 258 422/0001 – 97 - NIRE Nº 41300299994

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I - Data, Hora, Local e Presença: Aos 04 dias do mês de setembro de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar – parte D, bairro Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná.

II – Convocação: Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

III – Publicações: III.1. Aviso aos acionistas, dispensado nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei nº 6.404/76. III.2. O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018 publicado em 18/07/2019, no Diário Oficial do Paraná (fls. 47 a 50), no jornal Valor Econômico (fl. E4) e no BemParaná (fl. 18).

IV – Presença: Presente a acionista Inepar S.A. Indústria Construções – Em Recuperação Judicial, representando a totalidade do capital social da Companhia. Registrando-se, ainda, a presença do representante da Diretoria, Sr. Irajá Galliano Andrade, o representante da RSM Brasil Auditores Independentes SS, na pessoa do Sr. Luiz Cláudio Fontes e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

V – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

VI – Encaminhamento e Deliberações: VI.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das contas e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhado do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Destinação do resultado do exercício;

VI.2. Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente, dando sequência aos trabalhos, iniciando a sessão, submeteu à apreciação da Assembléia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos de que trata a letra “a”, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras, do Relatório da Administração, e do Relatório dos Auditores Independentes.

Encerradas as discussões e colocados os itens da pauta em votação, por decisão unânime do acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovar, sem ressalvas, o relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes; e

b) Aprovar a proposta da Administração de contabilização do resultado negativo apurado pela Companhia, no exercício de 2018, no valor de **R\$ 34.019.341,67** (trinta e quatro milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para destinação na conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

VII – Conclusão: Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, e pela acionista controladora.

Curitiba (PR), 04 de setembro de 2019.

Inepar S.A. Indústria Construções – Em Recuperação Judicial,
Jauneval de Oms e Irajá Galliano Andrade

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário